

26-08-2019

Helena Pola



**MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL**

**INTERESSADO:** Clínica Veterinária do Alcoa - Sociedade Unipessoal Lda

**LOCAL:** RUA FORNO DO TIJOLO Nº 2 R/C — Nazaré

**ASSUNTO:** “EMISSÃO DE ALVARA”

**PROCESSO Nº:** 57/15

**REQUERIMENTO Nº:** 1214/19

**Deliberação:**

Deliberado em reunião de câmara realizada em ...../...../.....

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.

**Presidente da Câmara Municipal da Nazaré:**

À Reunião.

22-08-2019



(Walter Manuel Cavaleiro Chicharro, Dr.)

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Dr.º Walter Manuel Cavaleiro Chicharro

**INFORMAÇÃO TÉCNICA**

Tipo de Processo: Processo de Licenciamento de obras

Objeto do requerimento: Resposta à audiência prévia de declaração de caducidade – concessão de autorização de utilização de fração para comercio e ou serviços.

1. Foi realizada o auto de vistoria n.º 26/16 com sentido favorável á concessão da autorização de utilização de fração autónoma para comercio e ou serviços.



MUNICÍPIO DA NAZARÉ – CÂMARA MUNICIPAL

---

2. O interessado foi notificado através do ofício com a referência 1067/2016/DPU com o valor das taxas a liquidar e para no prazo de um ano requerer a sua emissão.

3. Decorrido o prazo o interessado nunca se pronunciou ou a requereu.

4. Tendo sido notificado através do ofício com a referência 1072/2019/DPU, para num prazo de 10 dias se pronunciar face à intenção de declaração de caducidade por parte da Camara Municipal, o interessado vem invocar o seguinte:

a)- Não se ter apercebido da obrigatoriedade de requerer a emissão do alvará de autorização de utilização após a realização da vistoria;

b)- Requer a emissão do alvará de autorização de utilização.

5. Dos motivos alegados para não declaração de caducidade, alia-se ainda o facto de no local estar instalada uma clinica veterinária denominada Clinica Veterinária do Alcoa e em plena laboração, havendo interesse efetivo na sua continuidade.

6. Assim, julga-se que a Camara poderá deliberar não declarar a caducidade e que seja emitido o alvará de autorização de utilização, após pagamento das taxas devidas (123.40€).

21-08-2019

Nuno Ferreira